Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

RESOLUÇÃO N° 01 DE 15 DE MARÇO DE 2.005.

"Altera a Resolução Nº 04/2004, que dispõem sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente desta Câmara, o Senhor José de Souza Júnior, sanciona e promulga a seguinte resolução:

Artigo 1° - Fica alterado o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bofete com referencia aos Anexos I e III, Empregos de Comissão regidos pela CLT.

Artigo 2° - Fica alterado o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bofete correspondente aos Anexos II e IV, Empregos Permanentes regidos pela CLT.

Artigo 3º - A Relação de Empregos em Comissão e Empregos Permanentes do Quadro de Pessoal de que trata os Anexos I, II, III e IV da resolução nº 04 de 24 de Novembro de 2004, nada obstante a recepção de parte dos cargos nela previstos, passa a vigorar de acordo com as Tabelas Anexas.

Parágrafo 1º- Os servidores constantes do anexo II, terão o direito de a cada 5 (cinco) anos, de efetivo exercício na função, promover-se para a referência imediatamente superior de acordo com o anexo IV, sucessivamente até o limite de 7 (sete) qüinqüênios.

Parágrafo 2º- Caso haja necessidade de execução de serviços correspondentes a cargos vagos, o Presidente deste Legislativo poderá determiná-lo alguns dos servidores constante no anexo II, para acumular às suas funções às funções correspondentes ao cargo vago, com uma gratificação mensal de l0 a 50% (dez a cinqüenta por cento), correspondente a função acumulada, sendo neste ato regulamentado através de portarias.

Artigo 4º - Ficam revogadas a Resolução nº 04 de 24/11/04 e demais disposições em contrário.

Artigo 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor em 15 de Março de 2005 na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2005.

Câmara Municipal de Bofete, em 15 de Março de 2005.

José de Souza Junior
Presidente

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

Anexo I - Quadro de Pessoal

Empregos em Comissão a Serem Regidos Pela CLT

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
01	Assessor Legislativo I	04
01	Assessor de Comunicação	04
01	Assessor de Tecnologia	05
01	Assessor Legislativo II	05
01	Assessor de Planejamento	05
01	Assessor Administrativo	05
01	Chefe de Gabinete	06
01	Diretor da Câmara	06
01	Assessor Contábil	09
01	Assessor Jurídico	09

Anexo II - Quadro de Pessoal

Empregos Permanentes a Serem Regidos Pela CLT

Quantidade	Denominação do Emprego	Referência
01	Servente	1 a 8
01	Atendente	2 a 9
01	Escriturário	12 a 19
01	Auxiliar Administrativo	17 a 24
01	Motorista	17 a 24
01	Auxiliar de Serviços Gerais	17 a 24
01	Digitador	17 a 24
01	Encarregado do Setor Pessoal è Encargos Sociais	23 a 30
01	Oficial do Legislativo	23 a 30
01	Auxiliar de Contabilidade, Compras e Tesouraria	23 a 30
01	Administrador da Câmara	26 a 33
01	Contabilista	32 a 39
01	Advogado	32 a 39

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

Anexo III – Tabela de Vencimentos – Cargos em Comissão

Referências	Vencimentos
01	R$ 370,00
02	R$ 410,00
03	R$ 460,00
04	R$ 508,00
05	R$ 763,00
06	R$ 990,00
07	R$ 1.150,00
08	R$ 1.320,00
09	R$ 1.487,00

Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Empregos Permanentes

Referências	Vencimentos
01	R$ 350,00
02	R$ 367,50
03	R$ 385,90
04	R$ 405,20
05	R$ 425,40
06	R$ 446,70
07	R$ 469,00
08	R$ 492,50
09	R$ 517,10
10	R$ 542,90
11	R$ 570,10
12	R$ 598,60
13	R$ 628,50
14	R$ 659,90
15	R$ 692,90
16	R$ 727,50
17	R$ 763,90
18	R$ 802,10
19	R$ 842,20
20	R$ 884,30
21	R$928,50
22	R$974,90
23	R$ 1.023,70
24	R$ 1.074,90
25	R$ 1.128,60

Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado
SALA DE SESSÕES "ULISSES GUIMARÃES"
CNPJ 01.646.008/0001-92 / camarabofete@ig.com.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000
Tel. (14) 3883-1377 – fax. 3883-1455 – Bofete/SP

Anexo IV – Tabela de Vencimentos – Empregos Permanentes

Referências	Vencimetos
26	R$ 1.185,00
27	R$ 1.244,30
28	R$1.306,50
29	R$ 1.371,80
30	R$ 1.440,40
31	R$ 1.512,40
32	R$ 1.588,00
33	R$ 1.667,40
34	R$ 1.750,80
35	R$ 1.838,30
36	R$ 1.930,30
37	R$ 2.026,80
38	R$ 2.128,10
39	R$ 2.234,50
40	R$ 2.346,20